

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 029/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ESTANTES SOB MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO EDITAL.

Às **quinze horas** do horário de Brasília/DF, do dia **dezenove do mês de novembro de 2015**, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Vinicius Buglia da Silva Presidente e os Membros: Bartira Soares Monteiro e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura das Propostas de Preços referentes à **CARTA CONVITE Nº 029/2015** originado pelo processo administrativo nº 104/2015, trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **TGM Comércio e Serviço Ltda.ME**, CNPJ Nº. 10.809.744/0001-05, representada por Rafael Sigai Marques, RG 27.***.***-8 SSP/SP, CPF/MF Nº. 344.***.***-25, **LANEX Comércio Ltda.EPP**, CNPJ Nº. 01.576.200-0001-50, representada por José Carlos Russo, RG nº. 3.***.***-8 SSP/SP, CPF/MF nº. 873.***.***-72 e a empresa **ARLO Comercial Ltda.ME.**, CNPJ Nº. 18.771.511/0001-72, representada por Bruno Henrique Lima da Silva, RG 45.***.***-5 SSP/SP, CPF/MF 363.***.***-40. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **TGM Comércio e Serviço Ltda.ME**, apresentou o valor total de **R\$ 63.606,30** (sessenta mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), **LANEX Comércio Ltda.EPP**, apresentou o valor total de **R\$ 64.601,00** (sessenta e quatro mil seiscentos e um reais) e a empresa **ARLO Comercial Ltda.ME**, que apresentou o valor total de **R\$ 61.852,30** (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Os valores unitários e totais estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **ARLO**

Comercial Ltda.ME, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, a empresa **TGM Comércio e Serviço Ltda.ME**, foi classificada em 2º lugar e a empresa **LANEX Comércio Ltda. EPP**, em último lugar. O presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

O presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Vinicius Buglia da Silva
Presidente

Bartira Soares Monteiro
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

TGM Comércio e Serviço Ltda.ME
Rafael Sigai Marques
RG 27. ***.***-8 SSP/SP

LANEX Comércio Ltda.EPP

José Carlos Russo
RG nº. 3. ***.***-8 SSP/SP

ARLO Comercial Ltda.ME

Bruno Henrique Lima da Silva
RG 45. ***.***-5 SSP/SP